UNIVERSIDADE BRASIL

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA SECRETÁRIO(A) ACADÊMICO(A) DE GRADUAÇÃO DO *CAMPUS* FERNANDÓPOLIS

O Reitor da **UNIVERSIDADE BRASIL**, Professor Doutor **José Fernando Pinto da Costa**, no uso de suas atribuições regimentais e na forma da lei,

FAZ SABER aos interessados que estão abertas inscrições para participação no processo seletivo para o cargo de Secretário(a) Acadêmico(a) de Graduação do *Campus* Fernandópolis da Universidade Brasil.

O PROCESSO SELETIVO PARA SECRETÁRIO(A) ACADÊMICO(A) DE GRADUAÇÃO DO *CAMPUS* FERNANDÓPOLIS destina-se a avaliar as competências, habilidades, atitudes e conhecimentos específicos de candidatos que tenham concluído o ensino superior e que possuam experiência adequada ao cargo, e a classificá-los, com vistas ao preenchimento da vaga.

O Processo Seletivo será realizado pela Universidade Brasil.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. As inscrições para o processo seletivo serão efetuadas **exclusivamente** pela internet, no site da UNIVERSIDADE BRASIL (www.universidadebrasil.edu.br), campo "SECRETÁRIO ACADÊMICO PARA *CAMPUS* FERNANDÓPOLIS" no período das **10h00 do dia 21 de agosto de 2019 até as 23h59min do dia 28 de agosto de 2019**, mediante preenchimento da **ficha de inscrição. O candidato deverá encaminhar documentos conforme especificado neste Edital.** Caso o candidato não possua acesso à internet, a UNIVERSIDADE BRASIL disponibilizará microcomputadores nos seus campi para efetivação da inscrição.

1.2. São requisitos para a inscrição:

(a) Ter concluído o ensino superior, graduação, na modalidade bacharelado, licenciatura ou tecnológico, em qualquer área/curso;

(b) Experiência mínima, comprovada, de 2 anos (24 meses) em cargo ou função em secretaria acadêmica de Instituição de Ensino Superior (secretária, analista de processos acadêmicos, assistente ou auxiliar de secretaria)

1.3. O não atendimento aos requisitos estabelecidos no item 1.2 do presente edital ensejarão o cancelamento da inscrição, sem grau de recurso.

1.4. Os candidatos poderão obter a confirmação sobre a efetivação de suas inscrições no site da UNIVERSIDADE BRASIL – www.universidadebrasil.edu.br, no link de inscrições.

1.5. A UNIVERSIDADE BRASIL não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por falhas técnicas de microcomputadores, falhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados e efetivação da inscrição.

1.6. O Candidato que necessitar de condições especiais para realização da prova deverá, além de se inscrever pela internet e declarar sua necessidade na ficha de inscrição, enviar pelo correio, em um único envelope, com A.R. – Aviso de Recebimento, postado até 28 de agosto de 2019, laudo emitido por médico identificado pelo nome e o seu número de registro profissional, que descreva com precisão a natureza, o tipo e o grau da deficiência, bem como as condições necessárias para a realização das provas.

1.7. O atendimento ficará sujeito à razoabilidade do pedido e à análise de viabilidade operacional.

1.8. O endereço da UNIVERSIDADE BRASIL para envio do laudo médico é: Estrada Projetada F-1, s/n, Fazenda Santa Rita, CEP 15600-000, Fernandópolis, São Paulo, devendo ser anotados, no envelope, os dizeres: PROCESSO SELETIVO PARA CARGO DE SECRETÁRIO ACADÊMICO (PROVAS ESPECIAIS).

1.9. O candidato, quando da inscrição no processo seletivo, deverá encaminhar **os seguintes documentos**, via e-mail, diretamente ao endereço eletrônico recrutamento.fernandopolis@universidadebrasil.edu.br. Os documentos deverão ser encaminhados em **formato PDF** com **data de postagem máxima no dia 28/08/2019**.

(a) Diploma de Ensino Superior, **formato PDF**;
(b) Histórico Escolar do Ensino Superior, **formato PDF**;
(c) Certificado e Histórico Escolar de Pós-graduação, se houver, **formato PDF**;
(d) Documentos pessoais: Cédula de Identidade (R.G.) e C.P.F, **formato PDF**;
(e) CV *Curriculum Vitae* resumido, formato livre, não superior a 2 páginas (tamanho A4, letra tamanho 12, tipo arial ou calibri, espaçamento 1,5), contendo identificação pessoal; as principais informações de formação

acadêmica; e as experiências profissionais mais relevantes, destacando cargo, mês/ano, responsabilidades e processos ou rotinas do trabalho, **formato PDF**.

Parágrafo único. Os documentos relacionados acima não serão aceitos se entregues pessoalmente ou encaminhados via correio, ou qualquer outra forma, em qualquer ocasião, data ou horário. O candidato que não encaminhar os documentos, em formato PDF, via e-mail, ao endereço recrutamento.fernandopolis@universidadebrasil.edu.br, **no período de 21/08 a 28/08/2019,** será desclassificado do processo seletivo.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O processo seletivo para o cargo de Secretário(a) Acadêmico(a) de Graduação do Campus Fernandópolis da Universidade Brasil será realizado por meio das seguintes avaliações:

(a) Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos;

(b) Entrevista, comprovação de experiências profissionais e análise do *Curriculum Vitae* do candidato.

2.2. A Universidade Brasil divulgará no dia **30 de agosto de 2019**, a partir das 14h00min, no endereço eletrônico www.universidadebrasil.edu.br a relação de candidatos habilitados e convocados para realização da prova de conhecimentos gerais e específicos e das entrevistas.

2.3. A prova de conhecimentos gerais e específicos, com questões objetivas, será aplicada no dia **02 de setembro**, segunda-feira, das **14h00 às 17h00, no campus Fernandópolis da Universidade Brasil,** situado à Estrada Projetada F-1, s/n, Fazenda Santa Rita, CEP 15600-000, Fernandópolis, São Paulo.

2.4. A Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos será realizada em uma única fase, com **40 (quarenta) questões objetivas e duração de 3 horas**, com a seguinte composição de questões e áreas de conhecimento:

Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos	
Disciplina	**Total de Questões Objetivas**
Língua Portuguesa	08

Atualidades	04
Informática	04
Processos de Secretaria Acadêmica de IES	16
Legislação Educacional	08
Total de Questões	**40**

2.5. As provas serão elaboradas conforme conteúdo programático estabelecido no item 2.9 deste edital.

2.6. Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a realização da prova de conhecimentos gerais com 1 hora de antecedência do horário agendado, portando caneta esferográfica de tinta preta ou azul, e documento de identidade.

2.7. As entrevistas serão realizadas nos dias **03/09/2019** e **04/09/2019**, se necessário, sempre no *campus* Fernandópolis da Universidade Brasil, Estrada Projetada F-1, s/n, Fazenda Santa Rita, CEP 15600-000, Fernandópolis, São Paulo.

2.8. As entrevistas serão agendadas pela Universidade Brasil, sendo que a convocação nominal para todos os candidatos será publicada no site da Universidade (www.universidadebrasil.edu.br) a partir das 14 horas do dia 30/08/2019.

2.9. A prova de conhecimentos gerais e específicos será elaborada com base nos seguintes conteúdos:

I – **Língua Portuguesa**: Compreensão, interpretação e produção de texto; organização do texto: dissertação, narração e descrição; comunicação institucional: memorandos e ofícios; Língua falada e língua escrita; Norma Ortográfica; Morfossintaxe; Processos Sintático-semânticos.
II – **Atualidades**: História, literatura, arte e cultura brasileira; vida urbana e serviços públicos; a questão ambiental; aspectos sociais, políticos e econômicos do Brasil contemporâneo; ética e cidadania.
III – **Informática**: Tecnologia da Informação para Instituições de Ensino/Secretarias Acadêmicas. Editores de Texto (Word). Planilhas Eletrônicas (Excel). Banco de dados. Editores de slides (Power Point). Sistemas informatizados de gestão acadêmica.

IV – **Processos de Secretaria Acadêmica de IES**: Processos de Controle Acadêmico: processo seletivo, matrícula, cancelamento de matrícula, trancamento de matrícula, transferência, aproveitamento de estudos, extraordinário aproveitamento de estudos, regime domiciliar, verificação do desempenho escolar, dependências e adaptações. Calendário Acadêmico. Prontuário de estudantes. Documentação. Guarda do acervo acadêmico. Colação de grau. Emissão e Registro de Diplomas. ENADE. Censo da Educação Superior. Regime disciplinar de discentes. Organização Estudantil. Matrizes curriculares. Horário de aulas. Indicadores acadêmicos. Corpo docente: responsabilidades, atribuições de aulas. Trabalho dos coordenadores de curso. Funcionamento de órgãos colegiados. Registro e atas de reuniões. Financiamento da Educação Superior: FIES. Prouni. Escola da Família. Sistemas de gestão acadêmica.

V – **Legislação Educacional**: Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Lei nº 9.394/1996. Legislação de interesse da Educação Superior. Diretrizes Curriculares nacionais (DCNs) dos cursos de graduação. Processos Regulatórios e Supervisórios no âmbito do MEC/SERES. Modalidades de ensino: presencial e educação a distância: aspectos legais. ENADE: aspectos legais. Projeto Pedagógico de Cursos (PPCs). Plataforma e-MEC: funcionalidades. Preenchimento de formulários eletrônicos (FE) de processos de regulação. Censo da Educação Superior. CPA: Comissão própria de avaliação. Avaliação Institucional. Regimento de instituições universitárias e não universitárias. Regime seriado e de matrícula em disciplinas/créditos.

2.10. As entrevistas serão realizadas individualmente, para cada candidato, conduzida por banca examinadora, sendo que o objetivo é a avaliação dos seguintes itens:

(a) Formação acadêmica dos candidatos;
(b) Experiências profissionais;
(c) Conhecimento de processos acadêmicos e da legislação profissional;
(d) Atitudes;
(e) Interesse no desempenho das funções.

2.11. Os candidatos deverão entregar à banca examinadora, por ocasião da entrevista, cópia de todos os documentos comprobatórios das experiências profissionais descritas no CV, inclusive cópia da C.T.P.S. e 2 fotos 3 x 4.

2.12. A classificação final dos candidatos no processo seletivo será feita com base na avaliação final, mensurada por meio de uma “nota” de 0 a 100 pontos, constituída da seguinte forma:

Avaliação Final = 40% prova de conhecimentos gerais e específicos + 60% entrevista e análise curricular;

§1º Para a nota final da prova de conhecimentos gerais e específicos, cada questão vale 1,0 (um) ponto, totalizando, no máximo, 40 pontos.

§2º A nota da entrevista e avaliação de CV considerará: (a) formação acadêmica, sendo desejável pós-graduação nas áreas de gestão ou educação; (b) as experiências profissionais, sendo considerados cargos e funções, tempo e atividades desenvolvidas; (c) conhecimento de legislação educacional e dos processos acadêmicos de IES, verificados por ocasião da entrevista; (d) interesse e disponibilidade para o desempenho das funções.

2.13. O resultado final do processo seletivo será divulgado a partir das 14 horas do dia **09/09/2019**, no site da Universidade Brasil.

3. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Datas
Inscrições	De 21/08/2019, às 10h00 a 28/08/2019, às 23h59min, exclusivamente pelo endereço eletrônico www.universidadebrasil.edu.br
Divulgação da relação de candidatos habilitados e convocação para a prova de conhecimentos e entrevista	Dia 30/08/2019, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico www.universidadebrasil.edu.br
Prova – Questões Objetivas	Dia 02/09/2019, das 14h00 às 17h00, no *campus* Fernandópolis da Universidade Brasil.
Entrevistas, entrega de documentos comprobatórios e avaliação do CV do candidato	Dia 03/09/2019 (com opção de 04/09/2019, se necessário), em sala e horário designados conforme convocação nominal a ser divulgada em 30/08/2019. Entrevistas serão realizadas no *campus* Fernandópolis da Universidade Brasil.
Divulgação dos resultados	Dia 09/09/2019, a partir das 14h00, no site www.universidadebrasil.edu.br

4. **DAS VAGAS**
O processo seletivo caracterizado e definido por meio deste edital objetiva o preenchimento de **1 (uma) vaga de Secretário(a) acadêmico(a**) de graduação do campus Fernandópolis da Universidade Brasil.

5. **DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO, DA REMUNERAÇÃO E DOS BENEFÍCIOS**
O cargo de Secretário(a) Acadêmico(a) do *campus* Fernandópolis da Universidade Brasil deve ser exercido por meio de contrato C.L.T, cumprindo 44 horas semanais de trabalho.
O(A) Secretário(a) acadêmico(a) vincula-se hierárquica e funcionalmente ao Diretor do Campus Fernandópolis da Universidade e funcionalmente a Secretária Geral Acadêmica e Diretor de Graduação da Pró-Reitoria de Graduação e Extensão da Universidade Brasil.
Remuneração: R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) mensais.
Benefícios: Plano de saúde e vale transporte.

6. **DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**
A classificação obtida é válida pelo prazo de 6 (seis) meses a contar da data de divulgação dos resultados.

7. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**
Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Reitoria ou Comissão de Processo Seletivo da Universidade Brasil.

Publique – se,

Cumpra – se.

São Paulo/SP, 19 de agosto de 2019.

(*Assinado no original*)
José Fernando Pinto da Costa
Reitor da Universidade Brasil